



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 24, de 29 de março de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Gestão da Capacitação do Trabalhador do HC-UFTM.

Art. 2.º Designar para comporem o Comitê, com rodízio entre os membros na coordenação e vice-coordenação, os empregados e servidores públicos: Vanda Stabile de Oliveira Sawan, Pedagoga; Clemento Vieira da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho; Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente; Renata Maria Dias de Abreu, Chefe da Divisão de Enfermagem; Thais Santos Guerra Stacciarini, responsável técnica pelo Serviço de Educação na Enfermagem; Helida Rosa Silva, Chefe do Setor de Hotelaria; Freud Antonio Martinelli Gomes, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Daniel Ferreira da Cunha, Chefe do Setor de Projetos Estratégicos; Eliene Machado Freitas Felix, representante da Divisão de Gestão do Cuidado; Veridiana Bernardes Faria, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial; William Alexandre Manzan, responsável pela Unidade de WebSaúde.

Art. 3.º Também integram o Comitê, como membros consultores de livre participação, o Gerente de Ensino e Pesquisa, Dalmo Correia Filho, e a reitora da UFTM, Ana Lucia de Assis Simões.

Art. 4.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno do Comitê (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 75, de 4 de abril de 2016, p. 6